

INDICAÇÃO Nº 21.492/2015

Indica ao governador Rui Costa, que autorize através da secretária da Educação, a construção de uma escola de 2º grau, no bairro Nossa Senhora da Vitória, no município de Ilhéus.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Exmo. Senhor Governador da Bahia, Rui Costa, que autorize através da Secretaria da Educação, a construção de uma escola de 2º grau, no bairro Nossa Senhora da Vitória, no município de Ilhéus.

JUSTIFICATIVA

Ciente de que a educação é um dos pilares prioritários do governador Rui Costa, por acreditar ser uma área estratégica para a qualidade de vida das famílias baianas, venho por meio desta, reiterar um pedido feito ao Governo da Bahia, no ano de 2011, referente a construção de uma escola de 2º grau, no Bairro Nossa Senhora da Vitória, no município de Ilhéus. Além de beneficiar os alunos do bairro Nossa Senhora da Vitória, a unidade educacional atenderá também os jovens dos bairros vizinhos, a exemplo de Ilhéus 2, além dos distritos de Coutos, Santo Antônio, Rio do Engenho e Búzios.

Na localidade, os jovens e adultos que necessitam ingressar no 2º grau não dispõem de uma unidade educacional para concluir os estudos. Dessa forma, muitos deles por falta de opção e recursos financeiros percorrerem andando mais de 2 km até o bairro Hernani Sá, como única opção para estudar, o que implica em sérios danos ao aprendizado desses alunos, que buscam o aprimoramento educacional, e vislumbram um futuro promissor.

Vale ressaltar ainda, que no local está sendo implantado o projeto do Programa Minha Casa Minha Vida, aonde serão contemplados mais de 4 mil moradores, o que se faz

ainda mais urgente a implantação de uma escola, como forma de garantir a continuidade educacional desses milhares de jovens, que precisam de uma capacitação e boa base educacional para ingressar no mercado de trabalho e, conseqüentemente, tenham condições de sonhar com um futuro melhor.

Respalhada no empenho do Governo do Estado e na certeza do entendimento de que para diminuir os índices de violência, é preciso investimento na educação para o fortalecimento do ensino e dos alunos, temos a plena convicção de que não serão medidos esforços para a implantação desta escola – que se consolidará como importante instrumento nesse processo de transformação do ser humano, garantindo assim, uma das necessidades básicas destes alunos, contribuindo para a diminuição da criminalidade, e exercendo fundamentalmente o direito a educação dos baianos.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015

Deputada Ângela Sousa